



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2020



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

Edital nº 667/2020/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº667/2020**EDITAL PARA APOIO FINANCEIRO DE AUXÍLIO PARA PESQUISA À POS-GRADUANDOS DA UNIFESP- TED 10190/2020 DO MEC**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, torna público o presente Edital que visa o uso de parte do fomento proveniente do Ministério da Educação para suplementar à UNIFESP referentes à Ação Orçamentária 20gk - Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. A referida suplementação se dará a partir de Termo de Execução Descentralizada – TED 10190/2020, com apresentação de Plano de Trabalho para aprovação prévia do MEC, com posterior prestação de contas através do sistema SIMEC.

1 – Objetivo

Apoiar por meio de Bolsas de Auxílio à Pesquisa aos Pós-Graduandos da Unifesp em projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e/ou de inovação tecnológica, social e política, buscando potencializar e dar suporte institucional a pesquisas básicas e aplicadas, nas diversas áreas do conhecimento.

2 – Cronograma

Lançamento da Chamada para este Edital	28/12/2020
Data limite para submissão das propostas	22/01/2021

Julgamento	29/01/2021
Divulgação do resultado	01/02/2021
Apresentação de relatório com os resultados alcançados	01/02/2022

3 – Os Critérios de Elegibilidade e Apresentação das Propostas

O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve ser um orientador vinculado a algum Programa de Pós-Graduação da UNIFESP.

As propostas devem ser encaminhadas as Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica e devem conter:

- a. nome do Programa de Pós-Graduação
- b. nome do Orientador
- c. nome do Pós -Graduando candidato a bolsa
- d. objetivos detalhados da pesquisa a ser desenvolvida, metodologias empregadas e descrição da importância e do impacto da sua execução;
- e. cronograma de execução.

Parágrafo único: Fica a critério das Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica os critérios adicionais visando a distribuição equilibrada entres os programas

4 – Recursos Financeiros

Os candidatos/as aprovados/as receberão uma bolsa mensal de R\$500,00 por 12 meses e serão financiadas com recursos **TED 10190/2020 DO MEC** destinada à UNIFESP.

Cada Campus irá oferecer os números de Bolsas de Auxílio à Pesquisa aos Pós-Graduandos abaixo listados devido as respectivas possibilidades de orçamento (**NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2020 e 02/2020 do Processo SEI 23089.126997/2020-51**):

Campus São José dos Campos: 24 bolsas (Total de R\$ 144.000,00)

Campus Osasco: 05 bolsas (Total de R\$ 30.000,00)

Campus Guarulhos: 33 bolsas (Total de R\$ 198.000,00)

Campus Diadema: 15 bolsas (Total de R\$ 90.000,00)

Campus Baixada Santista: 07 bolsas (Total: R\$ 42.000,00)

Campus São Paulo: não solicitou bolsas

5 – Submissão da Proposta

As propostas deverão ser encaminhadas as Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica. O horário limite para submissão das será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no Cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

6 – Julgamento

O julgamento dos candidatos\os inscritos\as para este Edital, bem como a reutilização dessas bolsas para os próximos candidatos\as aprovados\as seguindo a ordem de classificação, será feito pelas Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica e divulgados por estas.

7– Resultado Preliminar do Julgamento

A relação de todos/as aprovados/as será divulgada no site das Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa da respectiva Unidade Acadêmica

8- Disposições Gerais

8.1 - A Pró-Reitoria de Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2 – Todos os candidatos/as aprovados/as deverão elaborar um material para divulgação de seus resultados para o Departamento de Comunicação Social da UNIFESP.

São Paulo, 30/12/2020

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 30/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0548321** e o código CRC **0B409B06**.

Rua Sena Madureira 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.127035/2020-10

SEI nº 0548321